

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
ELEIÇÃO DO OUVIDOR DO SIEDS**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei no 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/2019, em combinação com especial a Resolução no 388/CONSEP, de 29/05/2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 915 de 21/07/2020 - DOE/PA N. 34.289, de 22/07/2020, que instituiu a Comissão Técnica encarregada de coordenar o processo eleitoral do cargo de Ouvidor(a) do SIEDS. Considerando o Relatório apresentado pelo Conselheiro Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza – Conselheiro Nato/Cmt Geral do CBM/PA, Presidente da Comissão Especial, instituído pela Resolução nº 394/CONSEP, de 27 de agosto de 2020, resolve na forma do disposto no § 6º Art. 18, do Anexo da Resolução 351/2018-CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019. Resolve antecipar para 25 de novembro de 2020 (quarta-feira), a Sessão Extraordinária do CONSEP, destinada a realizar o processo de arguição e eleição da candidatura inscrita ao Cargo de Ouvidor Geral do SIEDS, anteriormente marcada para 09/12/2020 (quarta-feira). Portanto, ficam convocados/as os Senhores(as) Conselheiros(as) a participarem da Sessão supracitada.

**PAUTA PROGRAMÁTICA**

Data: 25 de novembro de 2020

Horário 09h30 (previsão de início da sessão)

Local: Plenário do CONSEP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 (SEGUP/PA).

**PAUTA PROGRAMÁTICA**

**01- ELEIÇÃO DA OUVIDORA DO SIEDS**

BASE LEGAL - Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha de Ouvidor do SIEDS, aprovado pela Resolução nº 270, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 1º de setembro de 2015-Edital de Convocação, de 03/06/2019, publicado Diário Oficial Nº 33.889 de 05/06/2019.

ASSUNTO: Arguição e Eleição do Ouvidor do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS -CONFERÊNCIA DO "QUÓRUM" DE 11 (ONZE) CONSELHEIROS (AS) 2/3 de membros do Colegiado - (Art. 10 de Regimento da OUVIR/SIEDS - Resolução nº 304/CONSEP, de 16/11/2016 - Homologado pelo Decreto nº 1.666, de 26/12/2016).

**CANDIDATURA INSCRITA:**

Entidade: Grupo Para Valorização, Integração e Dignificação do Doente da AIDS- PARAVIDDA - CNPJ 83.366.245/0001-64

Candidata: Advogada Maria Cristina Fonseca de Carvalho - CPF 247.413.702-59, OAB nº 7467

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 596754**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA**

**PORTARIA Nº 011/2020 – SSMRPC/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 015/SSMRPC/2020, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Maria Elisa Brito Lopes – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminhado através do Ofício nº 2056/2020-PGE-GAB-PCTA, que trata do cumprimento de sentença, processo nº 037583-71.2013.8.14.0301, na qual ressalta que o objeto da demanda versa sobre ofertar ao autor nova oportunidade para realizar a fase do certame referente aos testes físicos – TAF, referente ao edital nº 001/PMPA, 26/06/2012. Assim, por meio de sentença, o juízo julgou o feito procedente, determinando que o Estado do Pará incorpore o autor na próxima turma a ingressar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, sendo fixada multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento, de modo que é salientado que o processo já transitou em julgado.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato DOUGLAS DE LEON SILVEIRA DA CRUZ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 03 de novembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 596553**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA**

**PORTARIA Nº 010/2020 – SSMRPC/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 014/SSMRPC/2020, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 000687/2020-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0800173-97.2017.8.14.9000, na qual a Exma. Sra. Eliza Pastana Mutran – Desembargadora Relatora, deferiu a decisão e recomendou o integral cumprimento, devendo haver a convocação do autor para a apresentação dos documentos necessários para sua inclusão no efetivo da PMPA como aluno CFP, haja vista que foi considerado apto na fase de investigação de antecedentes pessoais.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato PABLYO DOS REIS ARAÚJO, na condição sub judice.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 03 de novembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 596550**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº29/20/DI/DF**, contida no DOE nº 34.295 do dia 29/07/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Lucivaldo dos Santos Bezerra; CPF: 899.280.912-34; Valor: R\$ 2.532,00. **Leia-Se:** CB PM Lucivaldo dos Santos Bezerra; CPF: 899.280.912-34; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 596736**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO  
DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E  
INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFP/PM/2016  
EDITAL Nº 016/SSMRPC/2020 – CFP/PMPA,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - CFP PM/2016, ELDER JAFFE DOMINGUES DE ARAUJO, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 000806/2020-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803085-71.2017.8.1.0301, a fim de que seja submetido, novamente, à 2ª etapa do Concurso Público, inclusive no que se refere à análise da(s) tatuagem(ns) que possui no corpo, apenas para verificar se representa símbolos ou inscrições que violam valores constitucionais.

Observando-se o seguinte:

1 – O candidato deverá se apresentar até o dia 20 de novembro de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para prosseguimento do certame.

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 596552**